O vereador **Eduardo Castilhos** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1662/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a adequação do espaço viário e ampliação das vagas de estacionamento na Rua Manoel Ribas, nas imediações do número 327**.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo otimizar o uso do espaço urbano na Rua Manoel Ribas, especialmente no trecho próximo ao número 327, onde anteriormente existia uma rotatória e um ponto de ônibus que já foi removido. Atualmente, foram criadas algumas vagas de estacionamento no local, porém o formato da via ainda conserva a geometria antiga, o que reduz o espaço útil disponível para os veículos.

Diante disso, propõe-se que seja realizada a reconfiguração da via, com realinhamento e sinalização adequada, a fim de regularizar e ampliar as vagas de estacionamento já implantadas, garantindo maior funcionalidade, segurança e fluidez no trânsito local.

Essa medida beneficiará comerciantes, moradores e frequentadores da região, promovendo a organização do tráfego e o incentivo ao comércio, além de prevenir estacionamentos irregulares e aumentar a segurança para pedestres e motoristas.

Solicita-se ainda que o setor técnico competente realize estudo de viabilidade, com demarcação horizontal e, se necessário, instalação de sinalização vertical, respeitando as normas de trânsito e acessibilidade.

Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 09:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4880af492f564.

posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de Maio de 2025.

EDUARDO CASTILHOS
VEREADOR

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
14/05/2025 09:43:11
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 09:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4880af492f564.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 09:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4880af492f564.